



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.135 – Segunda-feira, 13 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CARNAVAL 2004

Começam as obras da Pista de Eventos

Ordem de início para as obras de terraplanagem, infra-estrutura e pavimentação do Complexo Cultural Pista de Eventos e de vias adjacentes será assinada hoje pela Prefeitura. Estarão presentes ao ato representantes e técnicos da Prefeitura, das secretarias municipais do Planejamento (SPM), de Cultura (SMC) e de Obras e Viação (Smov) e da empresa Brasília Guaíba, vencedora da licitação para execução das obras. O ato realiza-se às 16h, no local onde o complexo será erguido, Avenida Plínio Kroeff, ao lado da transporta-

dora Recris, no Porto Seco.

Participam do evento representantes da comunidade da Zona Norte, carnavalescos e representantes da Associação das Empresas Transportadoras do Porto Seco. As obras começam hoje mesmo, logo após a assinatura da ordem de início. A previsão é de que a pista esteja concluída em fevereiro, para que o Carnaval de 2004 possa ser realizado no local. A Pista de Eventos integra o Projeto Integrado Porto Seco, cujo investimento total é estimado em R\$ 83 milhões.

A etapa da Pista de Eventos que se inicia hoje inclui terraplanagem, execução das pistas de desfile (350 metros de comprimento e 16 metros de largura), e pré-desfile (com 150 metros de extensão), áreas de concentração (20 mil metros quadrados) e de dispersão (15 mil metros quadrados), pavimentação das vias de acesso e internas do complexo, estacionamento para automóveis e ônibus, além de obras de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, rede de esgoto sanitário, sistema de hidrantes e serviços complementares. O investimento é de R\$ 10,29 milhões.

ABASTECIMENTO

Inscrições para a Festa do Pêssego a partir de quarta-feira

As inscrições para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e para a 12.ª Festa Estadual do Pêssego começam na próxima quarta-feira. Os interessados devem dirigir-se à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar, ou na sede do Sindicato Rural de Porto Alegre (Rua Otto Niemeyer, 2.716, sala 201). Informações pelos telefones 3241-5468 e 3241-0631.

Para os produtores rurais, o prazo de inscrição termina no dia 30 de outubro. Os documentos exigidos são CPF, carteira de identidade e certificado de propriedade da terra. No caso de a inscrição ser feita por quem não é proprietário, será necessário apresentar o certificado de arrendamento ou parceria.

Os interessados em expor artesanato ou participar da praça de alimentação devem fazer as inscrições até 23 de outubro, nos mesmos locais. Para a praça de alimentação, os documentos necessários são CPF, carteira de identidade, certificado de participação em palestra realizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e termo de compromisso de venda de pelo menos um alimento à base de pêssego. Para o artesanato, os documentos solicitados são CPF, carteira de identidade e carteira de artesão emitida pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social (FGTAS).

A 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e a 12.ª Festa Estadual do Pêssego serão realizadas de 8 a 23 de novembro, na Rua João Salomoni, Bairro Vila Nova. O público estimado é de 50 mil pessoas. No ano passado, a festa recebeu 42 mil visitantes e teve um faturamento de R\$ 135 mil.

Cristine Rochol



Há vagas para produtores e para venda de lanches

CIDADANIA

Ampliada atenção a crianças e adolescentes

A Secretaria do Governo Municipal (SGM) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) assinam hoje, às 17h, termos de compromisso com 21 entidades cadastradas no conselho e que atuam na área da criança e adolescentes.

As entidades tiveram seus projetos aprovados nos editais do CMDCA deste ano, para prestar assistência a crianças e adolescentes abrigados e portadores de deficiência. Nove entidades foram escolhidas para o atendimento a portadores de deficiência e outras 12 para atender em abrigos municipais. O ato de assinatura acontece na nova sede do CMDCA (Travessa Leonardo Truda, n.º 40, 14.º andar).

ROCK NO CINEMA

Banda Space Rave lança CD na Sala P.F. Gastal

A quinta edição do projeto Rock no Cinema apresenta hoje a banda Space Rave, que lança o CD Noise Star com um show às 21h, na Sala P.F. Gastal (3.º andar da Usina do Gasômetro). A atividade invade também o saguão da sala de cinema, onde um coquetel marca, às 20h, a abertura da exposição "Desenhos Legais, Yu-Gi-Ho! e Samurais", de Kim Kircher Normann. O artista, de 8 anos, é filho de Eduardo Normann e Mariana Kircher, ambos integrantes da banda Space Rave.

No show da banda, são exibidas cenas de dança extraídas dos mais variados filmes, como a clássica cena de "Simple Desejo", de Hal Hartley, em que os personagens principais se requebram ao som do conjunto Sonic Youth. A edição de imagens é de Melissa Dullius e Gustavo Jahn. Ingressos a R\$ 5,00.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.229, de 09 de outubro de 2003.**

Define critérios para os serviços de transporte por lotação e seletivo, suas tarifas e inserção no sistema de transporte público da Cidade de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O serviço de transporte seletivo direto de que trata o art. 16 da Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, somente poderá ser operado nas seguintes condições:

I – as delegações sejam concedidas mediante processo licitatório;

II – os concorrentes sejam pessoas jurídicas com experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em operação de transporte público de passageiros em cidades de tamanho igual ou maior do que Porto Alegre;

III – os veículos a serem utilizados deverão ser equipados com condicionadores de ar, apenas uma porta e capacidade entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) passageiros sentados.

§ 1º O critério de julgamento da licitação do serviço de transporte seletivo direto será pela maior oferta de transferência de parcela da tarifa para financiar as isenções tarifárias no serviço de transporte público convencional, vedada a transferência direta para as empresas operadoras desse serviço.

§ 2º A primeira linha a ser licitada, em prazo não superior a 210 (duzentos e dez) dias, será a que atenda ao Bairro Restinga, e a segunda linha a ser licitada será a que atenda ao Bairro Belém Novo.

§ 3º Até que sejam realizadas as licitações gerais dos serviços de transporte, tanto do convencional como dos seletivos direto e lotação, nos termos previstos na legislação vigente, especialmente no art. 45 e seu parágrafo único da Lei nº 8.133, de 1998, somente poderão ser implantados os serviços seletivos diretos em bairros ou regiões não-atendidas pelas atuais linhas de lotação.

Art. 2º Tão logo seja implantada a forma de participação do atual serviço de transporte por lotação na Câmara de Compensação Tarifária de que trata o art. 31 da Lei 8.133, de 1998, especialmente no que tange ao seu § 2º, fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos atuais permissionários constituídos em consórcios operacionais, similares aos existentes no serviço coletivo convencional, com obediência à tabela horária por linha e controle mecânico ou eletrônico de passageiros, o direito de adquirir a quantidade de novos veículos necessários para a manutenção de uma reserva técnica de, no máximo, 10% (dez por cento) do total da frota do respectivo consórcio.

§ 1º A expansão dos atuais serviços de lotação somente poderá ser efetuada através de processo público em que conste, expressamente, o valor e a forma de cálculo das futuras correções dos valores da parcela tarifária a serem transferidos para a Câmara de Compensação Tarifária, com vistas a favorecer a modicidade da tarifa de transporte convencional.

§ 2º Os recursos transferidos pelo sistema de lotação para a Câmara de Compensação Tarifária de que trata este artigo serão utilizados para subsidiar as atuais isenções do transporte coletivo convencional, vedada, sob qualquer hipótese, a transferência direta para as empresas operadoras desse serviço.

§ 3º Os veículos em serviço, na frota de táxi-lotação, deverão possuir, para contagem de passageiros, equipamentos devidamente homologados e aferidos pelo órgão federal competente e pelo órgão municipal gestor dos respectivos serviços, sendo que, das leituras dos referidos equipamentos, realizadas ao início e término da jornada, deverá ser dado conhecimento aos motoristas.

§ 4º VETADO.

Art. 3º Ficam mantidos os atuais valores tarifários dos serviços seletivos até a próxima revisão da tarifa do serviço convencional, quando passarão a vigorar as seguintes relações entre os modais:

I – a tarifa do serviço seletivo direto, paga integralmente por todos os passageiros indistintamente, será reajustada simultaneamente à do serviço convencional e deverá ser fixada entre os limites de 1,8 (uma vírgula oito) e 2,0 (duas vezes a do ônibus);

II – a tarifa do serviço seletivo de lotação será reajustada simultaneamente à do serviço convencional e deverá ser fixada entre os limites de 1,4 (uma vírgula quatro) e 1,5 (uma vírgula cinco) vezes a do ônibus.

Art. 4º Toda e qualquer linha de lotação a ser implantada no Município será operada por pessoas físicas e jurídicas na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.302, de 30 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.107.882,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.107.882,00 (dois milhões, cento e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 - Direção Superior
3390 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 9.279,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2058 – Conselhos Tutelares
3390 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 2.761,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1202-2066 - Transporte Administrativo - Frota Oficial
3390 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 43.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações - BID
3390 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 17.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-1054 - Obras e Equipagem Serviços Saúde - OP
4490 – Investimentos R\$ 400.000,00

1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 11.000,00

1804-2148 - Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 19.948,00

1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00

1804-2155 - Serviço de Assistência Médica de Urgência-SAMU - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 121.931,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	222.673,00
4490 – Investimentos	R\$	558.265,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2172 – Encargos com Telefones		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	335.000,00

2101-2176 – Sentenças da Justiça		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	266.525,00

Total das Suplementações:	R\$	2.107.882,00
---------------------------	-----	--------------

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1004 – Pró-Saneamento - CEF		
4490 – Investimentos	R\$	286.792,00

0400-1099 - Conduto Forçado Álvaro Chaves - PMPA		
4490 – Investimentos	R\$	387.273,00

Total das Reduções:	R\$	674.065,00
---------------------	-----	------------

II – no valor de R\$ 1.433.817,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e dezessete reais), sendo R\$ 19.948,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais) provenientes do Convênio Raspadinha, R\$ 132.931,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais) do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 780.938,00 (setecentos e oitenta mil, novecentos e trinta e oito reais) do Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância em Saúde – VIGISUS, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do Fundo de Apoio Financeiro - FUNAFIR e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.315, de 09 de outubro de 2003.

Antecipa o ponto facultativo do dia 28 de outubro do ano de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O ponto facultativo do dia 28 de outubro de que trata o art. 1º do Decreto nº 10.437, de 27 de outubro de 1992, fica antecipado para o dia 27 de outubro, relativamente ao ano de 2003.

Art. 2º Os expedientes das Repartições Municipais serão normais no

dia 28 de outubro – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, relativamente ao ano de 2003.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 4º As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 14.316, de 09 de outubro de 2003.**

Abre Crédito Suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 730.533,88 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 730.533,88 (setecentos e trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-2056 – Guarda Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$ 730.533,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação orçamentária, a saber:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-2027 - Conservação de Rede Pluvial		
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$ 730.533,88

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,06% (zero vírgula seis por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário de Governo Municipal.

de participar do XV Encontro Regional de Educação Matemática, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 3.10.03 (processo 1.41631.03.0).

CONCEDE autorização a MÔNICA URROZ SANCHOTENE, 61124.4, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 14 a 19.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 3.10.03 (processo 1.42578.03.5).

CONCEDE autorização a CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 83166.9, professor, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 14 a 19.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 3.10.03 (processo 1.42251.03.6).

CONCEDE autorização a MARIA CECÍLIA CAMARGO GUNTHER, 74452.4, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 14 a 19.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 3.10.03 (processo 1.43467.03.2).

DESIGNA EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, 11160022, substituindo ARINES DIAS IBIAS, 15449.2, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 306 de 18.9.03.

DESIGNA NAIDA SILVA SANTOS, 67606.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, 11150027, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 306 de 18.9.03.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.49736.03.5, através da Portaria 316 de 3.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805015, substituindo JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médica, ES124NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 20.8 a 18.9.03, através da Portaria 552 de 4.9.03.

DESIGNA DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310004, substituindo MARA LÚCIA PESSINI, 92255.8, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de férias, de 15.9 a 14.10.03, através da Portaria 554 de 4.9.03.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 552 de 4.9.03, Diário Oficial de Porto Alegre 2115 de 15.9.03, de licença para se ausentar do Município, em relação a SIMONE NUNES ÁVILA, através da Portaria 602 de 30.9.03.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 555 de 4.9.03, Diário Oficial de Porto Alegre 2115 de 15.9.03, de licença para se ausentar do Município, em relação a SANDRA ABRANTES K. SEABRA, através da Portaria 603 de 30.9.03.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 435 de 25.8.03 Diário Oficial de Porto Alegre 2110 de 8.9.03, de licença para se ausentar do Município, em relação a THEMIS TORRES FERLA, através da Portaria 604 de 30.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC.1.10.02.B.04, NSG/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 820 de 9.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, através da Portaria 861 de 2.10.03 (processo 1.14362.03.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOEL ROLIM MANCIA, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.4, 58749.3, para se afastar do Município, de 10 a 15.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 2.10.03 (processo 1.48473.03.0).

CONCEDE autorização a CLÁUDIA RAQUEL SCHIRMER KLERING, enfermeira, ES.1.13.NS.A.1, 73567.0, para se afastar do Município, de 23 a 25.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sulbrasileira de Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 2.10.03 (processo 1.48943.03.7).

CONCEDE autorização a EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, médico, ES.1.24.NS.A.2, 61613.6, para se afastar do Município, de 29.10 a 1º.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 35º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 2.10.03 (processo 1.45331.03.0).

CONCEDE autorização a ALBERTO BORGES DE MEDEIROS, médico, ES.1.24.NS.B.5, 40874.0, para se afastar do Município, de 29.10 a 2.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 35º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 2.10.03 (processo 1.48944.03.3).

DESIGNA LAURO ABELARDO SANTOS SEBASTIÃO, 14111.9, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo REJANE RODRIGUES DOS SANTOS, 46009.7, assistente administrativa hospitalar, AA1.07.06, por motivo de férias, de 29.9 a 13.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 27.8.03.

DESIGNA MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo EVA MARIA CARDOSO AMARO, 14346.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.8 a 14.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 23.9.03.

Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições legais:

RELOTA ELPÍDIO DA ROSA KEPPLER, 621.3, agente de manutenção nível 3, do Abrigo Casa Municipal Marlene para o Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 23.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 24.9.03. (processo 7.1024.00.0).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1758 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
69126.1	ELLEN LUISE SCHULTZ	de 18.8 a 16.9.03
81003.6	PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL	de 18.8 a 16.9.03
59261.8	CHRISTIANE BORGES DA FSULZBACH	de 18.8 a 14.9.03
64398.1	SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA	de 24.8 a 22.10.03
67400.2	ADRIANA MARA FERREIRA	de 1º.8 a 31.12.03
69742.5	MÁRCIA SILVEIRA RAMOS	de 26.8 a 22.10.03
84803.6	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	de 28.8 a 31.12.03
85320.0	MARIA REGINA MACHADO FENALTI	de 7.8 a 7.9.03

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1759 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
47197.9	ANA MARIA HERCZ	de 15.8 a 31.12.03
52099.9	PATRÍCIA TERESINHA MARTINS BASTIANI	de 20.8 a 31.12.03
72148.0	GISELE MALLMANN	de 25.8 a 25.11.03
85474.5	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	de 25.8 a 31.12.03

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 963 de 30.9.03 (processo 1.42974.03.8).

MATRÍCULA	NOME
40867.4	JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO
59878.9	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR
64505.1	BRUNO LUIZ SCHULZ
40806.2	ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL
44295.4	VERA LUCIA MARTINS DE MOURA
49676.0	BERNADETTE SEHNEM HECK
56953.3	MARCELO SIMONI SIMÕES
59805.2	MARIO GURVITZ CARDONI
67555.3	ALEXANDRE AULER
69752.4	HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR
69780.5	MARINICE NUNES SOARES
69786.2	LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINIBRUM
69802.7	CLAIR PADILHA LEMOS
69819.1	LUZIA SIMONE TORRES
69825.8	MARCIA LUIZA DUTRA
71488.1	ANA MARIA GIACOMOLLI
71489.9	VALDIONOR DA ROSA FREITAS
71516.9	LUCIA BEATRIZ HELFER
71539.1	RUI GARCIA DE OLIVEIRA
71556.5	MELISSA SOARES PIRES
72140.7	ELIANE NETO SIQUEIRA
72146.4	LUIZ JOSÉ DA SILVA PRESTES
72151.4	LEDI MARIA KNEBEL CROCCO
72155.5	HELENA MARIA BIASSON RIEIRA
72156.3	CIRIA MARIA VILLAS BOAS
72157.1	MARIA DEBASTIANI
72160.5	JACI DO ROSARIO BARBOSA
72162.1	DELOURDES MOTA
72163.9	LEDA MARIA DE DEUS NEVES
72165.4	IVONE LIGABUE SANT ANNA
72166.2	PATRICIA BOROWSKI DOS SANTOS
72172.0	IBORABETI DOS SANTOS PEREIRA
72174.6	MARIA FATIMA REBELLO FELIZZOLA
72175.3	MARIA TERESA DE SOUZA
72176.1	SIMONE PIRES ANGELI
72180.3	IRIA MARIA LERNER
72188.6	IGUATEMI ROSENHAIM
72190.2	MARIA VENANCIA SANTOS
72440.1	ELIANE COSTA ELIAS
72441.9	CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES
72445.0	ROSANGELA LIMA COLLAZIOL
72454.2	ROSANE DE OLIVEIRA ESSVEIN
72468.2	GISELA MARIA GERARDI RUIZ
72469.0	ROSELAINÉ BOTELHO PRATES
72473.2	CLELIA MARGARIDA ANTUNES DE OLIVEIRA
72475.7	DINA CALDAS SOBRAGI
72476.5	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
72481.5	CRESTINA ISABEL BACCON ZANUZ
72482.3	JUREMA VIEIRA GONÇALVES
72489.8	PATRICIA CHAPPAZ
72491.4	LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA
72496.3	AIDA ROSANA BEREZA RAZIG
72501.0	SILVIA ROSA SALBEGO
72503.6	CLAUDIO ERNESTO GOMES ARIOLI
72504.4	REGINA ROCHA BARBOSA
72506.9	VERA LUCIA MOTTA VIEIRA
72513.5	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO
72514.3	IARA TEREZINHA MORAES DOS SANTOS

74982.0 ANDERSON ARAUJO DE LIMA
 74996.0 JANAINÉ SBROGLIO
 76929.9 SONIA PORTELLA DO CANTO
 76951.3 DANIELA VENZON LAHIGUERA DRUMMOND
 77128.7 LUIZ FERNANDO PINHEIRO
 77159.2 DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA
 77181.6 VANIA MARIA FRANTZ
 77331.7 MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS
 84044.7 ANGELA ESTER RUSCHEL
 84133.8 ANA PAULA MACHADO VIDAL
 84135.3 JANE IANDORA HERINGER PADILHA
 84139.5 FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE
 84143.7 FERNANDA VIEIRA BUENO
 84909.1 LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 965 de 30.9.03 (processo 1.42974.03.8).

MATRÍCULA	NOME
83599.1	NEUSA TERESINHA NUNES FAGUNDES
83601.5	ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO
83593.4	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO
83596.7	JUCELI AMALIA BEGOSSI
41001.9	MARIA MARLENE FELZMANN
53826.4	ANABEL FLORES SCHUETZ
56083.9	ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN
56952.5	JANE MARIA BOER
58876.4	THEMIS SOARES FABRETTI
62052.6	ROSANGELA SOUZA DE SOUZA
65290.9	MIRELLA COELHO GONÇALVES MEIRELLES
72195.1	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA
72467.4	CRISTINA BRODT BALBINOTTO
73550.6	JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN
73780.9	EUGENIO PEDROSO LISBOA
74018.3	ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO
74713.9	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO
77036.2	SIMONE MELARA MANSSUR
77137.8	LUCIANA SILVEIRA CAMPOS
77155.0	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
77211.1	CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER
77399.4	MEROPE BORTOLOTTO DALL AGO
77654.2	LEONEL GONÇALVES
78667.3	ROSIMERI MENDES MARQUES
78674.9	MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM
78715.0	ERONILDA MELO DA SILVA
78716.8	EDNA SANTOS DA PAIXÃO
78717.6	NEIVA TATIM CAMPANHA
78720.0	JOCELEIA APARECIDA MAGNI
78721.8	SANDRA MARA CASSEL
78957.8	MARILEI SOARES DOS SANTOS
79126.9	MADELEY DA SILVA ECHART
79138.4	MARIA DEL CARMEN PEREZ DE NAVARRO
79140.0	RODRIGO CORREA RODRIGUES
79162.4	NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES
79177.2	TISIANE ZIMMERMANN
79179.8	MARCELO AZEVEDO ALABURDA
79380.2	REJANE CAMARGO FERREIRA
79440.4	MARIALVA NARDI
79480.0	ANA CLAUDIA LEMOS CARDOSO
79486.7	HEITOR FAGUNDES DA ROSA
79505.4	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
81035.8	CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO
81063.0	ELSA CAROLINA WAVRICK DOS SANTOS
81093.7	MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA
81618.1	JOSE NIVALDO MARTINS
81861.7	MARIA DA GRAÇA FONTOURA MOURA
81937.5	ADRIANA BORGES GREGORIO

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 966 de 30.9.03 (processo 1.42974.03.8).

MATRÍCULA	NOME
12220.0	CLITO ADÃO CHEMELLO
15984.8	JACIRA DAL PRA
22854.4	VALDIRSON KINDLEIN
46302.6	MARIANGELA SEVERINO
46923.9	ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA
48489.9	SILVANA MARIA MILANI
49069.8	MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA
49636.4	CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN
50990.1	LISIANE FALLEIRO VARGAS
53279.6	SANDRA MARIA CEZAR LEAL
53540.1	JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER
53919.7	MAGALI DA SILVEIRA MARCON
53937.9	JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI
54469.2	MARCIA CARCUCCHINSKI DA SILVA
55680.3	FELICE JOSE LANER
56899.8	GELCI MACHADO RODRIGUES
56992.1	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROZA
57015.0	SANDRA CERISARA GIL
58211.4	FABIANE INES BINSFELD
58698.2	RENATO AMADEU HILLER MALLMANN
58860.8	IVANA BERARDIN DIEDRICH
58955.6	ANGELA MARA DE BOER FETTER

59070.3	ANA MARIA ARAUJO CIRNE
59244.4	SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ
59402.8	ANA CRISTINA BEUST DA SILVA
59773.2	MAGALI SCHAAN
59874.8	JOSE LEONEL DO CANTO ALVES
60125.2	LUCIANA PEREIRA DE LAMARE
68024.9	ANNA LUIZA BUENO COUTINHO
68035.5	JOÃO CARLOS DA SILVA
68382.1	MARIA GORETE DA SILVA
69688.0	FABRICCIO CRIPPA BRAGAGNOLO
72187.8	ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA
72442.7	ROSANGELA RABASSA SILVEIRA
72453.4	MARIA DA GLORIA CORREA PIAZZA
72474.9	MARIDITE DA ROCHA FRANCO
72477.3	MARIA AUGUSTA KNIPHOF
72490.6	CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI
72498.9	MARLISE ASAEDA FERREIRA
72547.3	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE
72556.4	SUZEL ZAMIN
72718.0	ARLETE DA ROSA ABREU
72747.9	ANITA MARQUES
81985.4	ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES
83577.7	MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ
83730.2	EDUARDO GOMES TEDESCO
83740.1	MARIA INEZ MARQUES VOIGT
84101.5	ARLETE MORAES OLIVEIRA
84113.0	ROSANE SIMAS GRALHA
84122.1	CLEUSA MARIA MACHADO GOMES
84131.2	ADRIANE DA SILVA
84137.9	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL
84141.1	ANDREA CAMPOS PADILHA
73404.6	CLAUDIA LENZI DA SILVA
73771.8	MARCIA CAMBRAIA CALIXTO
73772.6	MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA
73976.3	CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS
74479.7	CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN
74609.9	NEUSA TOALDO ALMEIDA O
74620.6	BERENICE RHEINHEIMER
74656.0	ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR
74698.2	MARILIA CORREA SANT ANA
74700.6	JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR
74709.7	ANA VOLPATO GIORDANI
74712.1	VALERIA DA ROSA PONTES
74735.2	JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES
74737.8	MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO
74740.2	FATIMA ALI
74950.7	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG
74975.4	MAURIA ROSANA GEHLEN
74983.8	EFRAIM GOLBERT
74984.6	ROSELENE DE SENNA BARLETTE
74999.4	MIRIAM NURKIM
76907.5	ANA LUCIA BASTOS PRESTES
76937.2	ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO
76938.0	INELIO FIGLESKI
76940.6	FRANCISCO CINTRA VILARINO
76959.6	NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS
76967.9	MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA
77064.4	NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER
77077.6	CECILIA MARIA FERNANDES GUTTERRES
77143.6	CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI
77408.3	MONICA ALVES DOS SANTOS
77609.6	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA
78245.8	DALVA MARIA GUIMARÃES DAS CHAGAS
79419.8	PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA
79422.2	BEATRIZ CRISTINA BUSANELLO
81002.8	SAMIR DOS SANTOS PASSOS
81004.4	EDILENE JOCELI DE ALMEIDA
81047.3	MARLI HOCH
81123.2	ANNIE KIER KERYNKOPF

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Cultura, periculosidade (30%), a contar de 1º.10.03, com base no laudo 29/03 do Setor de Operações Técnicas de Casas de espetáculos/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de 1º.10.03, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, através da Portaria 863 de 2.10.03 (processo 1.14362.03.1).

MATR.	NOME	CARGO
45147.6	ÁLVARO TEIXEIRA DA SILVA	eletricista
15126.6	EDISON DA SILVEIRA GARCIA	eletricista
51854.8	ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES	téc. esp. diversões
60351.4	CLÁUDIO JOÃO HEINZ	téc. esp. diversões
55828.8	MARCOS PEIL MARQUES VAZ	téc. esp. diversões
18983.7	OSÓRIO ANTÔNIO C. DA ROCHA	téc. esp. diversões
60469.4	PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA	téc. esp. diversões

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 862 de 2.10.03 (processo 1.14362.03.1).

MATR.	NOME	PORTARIA
45147.6	ÁLVARO TEIXEIRA DA SILVA	217 de 27.1.89
15126.6	EDISON DA SILVEIRA GARCIA	2047 de 13.12.88
51854.8	ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES	568 de 21.10.92
60351.4	CLÁUDIO JOÃO HEINZ	92 de 22.2.96
55828.8	MARCOS PEIL MARQUES VAZ	578 de 19.10.94
18983.7	OSÓRIO ANTÔNIO C. DA ROCHA	625 de 22.10.92
60469.4	PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA	94 de 22.2.96

Depósitos

A Equipe de Análise da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia : 29.9.03.

NE 2003/18247.01, Secretaria Municipal de Saúde, ofício 23/03 de RAUL ALVES DUARQUE, R\$ 500,00;
NE 2003/18246.01, Secretaria Municipal de Saúde, ofício 25/03 do HMIPV de MARIA TRINDADE LEAL PEREIRA, R\$ 500,00;

Aplicação: 30.9 a 29.10.03 - **Comprovação:** até 8.11.03.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.52521.03.6 - Concede, em 3.10.03, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

25219.7 – MARA BEATRIZ PAUPÉRIO TITTON

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 13.8.84 a 12.8.89.

51548.6 – NELMA TEREZINHA KASZUBA

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 18.11.91 a 29.11.96.

52782.0 – CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 13.5.92 a 12.5.97.

SMOV

12721.7 – NILTON SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 21.10.82 a 14.12.87.

SMF

46360.4 – JUAREZ PAPALEO DE SOUZA GOMES

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 19.5.92 a 18.5.97.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.24617.03.2 - Defere, em 6.10.03, em relação a LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, da Secretaria de Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4774 dias:

RGPS/INSS: 4774 dias = 13 anos 0 mês 29 dias.

- **Glória Regina Berruti 50 Barros da Silva:** de 1º.5.89 a 28.2.93;
- **Espaço Nobre Imobiliária Ltda.:** de 1º.3.93 a 26.9.01;
- **Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.:** de 5.12.01 a 7.8.02.

Processo 1.27319.03.2 - Defere, em 7.10.03, em relação a LÍGIA TERESINHA PEREIRA CORRÊA, 52570.9, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2881 dias:

RGPS: 7 anos 10 meses 26 dias.

- **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:** de 25.3.75 a 24.8.77;
- **Varig S/A:** de 29.8.77 a 31.8.78;
- **Ícaro da Silva:** de 1º.10.78 a 30.5.80;
- **Serviço de Processamento de Dados Ltda.:** de 11.8.80 a 3.6.83.

Processo 1.30596.03.3 - Defere, em 6.10.03, em relação a ARISTIDES DA SILVA, 17005.0, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3624 dias:

RGPS: 9 anos 1 mês 3 dias.

- **Cometal:** de 2.9.70 a 26.2.71;
- **Gabriel Knijnik Cia Ltda.:** de 11.3.71 a 13.5.71;
- **Construtora Incopan:** de 1º.6.71 a 21.8.71;
- **Francisco J. Mallman:** de 2.12.71 a 3.3.72;
- **Pilla Porto Alegre:** de 20.3.72 a 25.7.72;
- **Cefa:** de 31.7.72 a 23.2.73;

- **Ipanema Hotéis:** de 28.2.73 a 14.3.73;
- **Somo Engenharia:** de 30.3.73 a 1º.6.73 e de 19.6.73 a 24.9.73;
- **Sergem Ger:** de 27.12.73 a 13.3.74;
- **Construtora Internacional:** de 2.5.74 a 19.8.74;
- **Mr. Projeto e Construções:** de 2.9.74 a 27.1.75;
- **Sulfer:** de 31.1.75 a 6.3.75;
- **Perimetral:** de 11.3.75 a 24.4.75 e de 25.2.80 a 8.4.80;
- **Prates de Mello Ltda.:** de 26.1.78 a 28.7.78;
- **Nilse Cenira de Moraes:** de 18.1.80 a 15.2.80;
- **Opus Engenharia:** de 22.12.80 a 6.3.81;
- **Construtora Pegoraro:** de 2.9.81 a 9.12.81;
- **José Ernani R. da Silva:** de 23.5.79 a 13.11.79;
- **Coenco S.A. Concreto Engenharia e Comércio:** de 29.4.80 a 4.7.80;
- **Incofral Incorporadora e Construtora Fratini Ltda.:** de 23.9.80 a 15.12.80;
- **Construtora Planicap Ltda.:** de 12.5.81 a 30.7.81;
- **Empreiteira de Obras Ltda.:** de 1º.4.77 a 28.7.77;
- **João Carlos Oliveira da Silva:** de 18.1.82 a 25.2.82;
- **Sérgio S.A.:** de 3.6.82 a 15.7.82;
- **Arquitetura e Engenharia:** de 17.8.66 a 24.1.67;
- **Dr. Alípio Kopper:** de 10.8.67 a 30.4.69;
- **Gus Livonius:** de 27.9.69 a 18.2.70.

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 6 dias.

- **Ministério do Exército:** de 15.1.65 a 20.11.65.

Processo 1.42629.03.9 - Defere, em 6.10.03, em relação a OTÍLIO MARQUES DE LIMA, 66838.4, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado do RS/Brigada Militar, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e informação 63/03 – ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 415 dias:

Regime Próprio: 1 ano 1 mês 20 dias.

- **Brigada Militar:** de 24.5.64 a 12.7.65.

Processo 1.43323.03.0 - Defere, em 7.10.03, em relação a NELI BORGES BRAMBILA DA FONSECA, 43857.2, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3728 dias:

RGPS/INSS: 3728 dias = 10 anos 2 meses 18 dias.

- **Melson Tumelero S.A.:** de 31.10.75 a 11.1.80;
- **Digicom S.A, Controle Eletrônico para Mecânica:** de 15.1.80 a 21.1.86.

Processo 1.48341.03.7 - Defere, em 6.10.03, em relação a CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 83573.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2895 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2895 dias = 7 anos 11 meses 10 dias.

- **José João Pessil:** de 1º.12.89 a 28.2.90;
- **Associação Encarnacion Blaya:** de 5.7.93 a 8.11.94;
- **Hospital Espírita de Porto Alegre:** de 4.3.96 a 11.3.96;
- **União Brasileira de Educação e Assistência:** de 14.3.96 a 23.4.96;
- **Associação dos Func. Públicos do Estado do Rio Grande do Sul:** de 24.4.96 a 9.7.02.

Processo 1.48691.03.8 - Defere, em 6.10.03, em relação a CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 14088.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 584 dias:

RGPS/INSS: 584 dias = 1 ano 7 meses 9 dias.

- **Hospital Santa Rita da Associação Sul Rio Grandense de C. ao Câncer:** de 3.11.76 a 21.4.77;
- **União Sul Brasileira de Educação e Ensino:** de 29.8.78 a 18.10.79.

Processo 1.49059.03.3 - Defere, em 6.10.03, em relação a SARA SUZANA COSTA, 74216.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1145 dias:

RGPS/INSS: 1145 dias = 3 anos 1 mês 20 dias.

- **Siasa Saúde Ltda.:** de 13.1.98 a 31.12.98;
- **Aveline Moreira e Cia.:** de 8.1.74 a 8.3.74;
- **Colégio Nossa Senhora de Lourdes:** de 1º.8.74 a 29.2.76;
- **CICI:** de 1º.7.96 a 30.11.96.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.39023.03.6 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ELOÁ TERESINHA KLEIN WENZEL, 47346.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39734.03.0 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por DENISE DE LIMA ROGOWSKI, 50438.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45256.03.9 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 43201.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45510.03.2 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ARAECI CARVALHO DA LUZ, 48162.2 e 57966.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45900.03.5 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por VÂNIA ELIZABETE FREITAS DE ABREU, 52993.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45992.03.7 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA LÚCIA FAVALLI GULARTE, 69178.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.619.01.9 – Defere em 24.9.03, o pedido de averbação de tempo de serviço e demais vantagens prestadas ao Município de Porto Alegre, apresentado por MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 60472.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos da legislação vigente.

PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre:

Departamento Municipal de Limpeza Urbana: 12.5.88 a 16.5.89

Total averbado: 370 dias = 1 ano 0 mês 5 dias.

Processo 7.848.01.8 – Defere em 24.9.03, o pedido de averbação de Tempo de Serviço e demais vantagens prestadas ao Município de Porto Alegre, apresentado por ANTÔNIO DE SOUZA GOULARTE, 60172.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos da legislação vigente.

PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre:

Departamento de Esgotos Pluviais: 2.7.90 a 4.12.94

Total averbado: 1546 dias = 4 anos 2 meses 26 dias.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.734, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical Cláudio Luiz Corrêa da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical Cláudio Luiz Corrêa da Silva, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO 1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a grande variedade de alimentos vendidos por ambulantes;

que as licenças para o comércio ambulante de alimentos, no que se refere a produtos de origem animal, restringem-se à produção de cachorro-quente;

o grande número de ambulantes que ampliaram suas atividades para a produção de Hambúrgueses, Xisbúrgueses, e outros, sem autorização;

o alto risco sanitário que representa a manipulação de carnes bovinas, de frango, queijo, presunto, leite e ovos, em locais desprovidos de equipamentos de refrigeração adequados para a manutenção destas matérias-primas nas temperaturas recomendadas, e, da mesma forma, desprovidos de local apropriado para a higiene adequada dos equipamentos, utensílios e dos próprios manipuladores destes alimentos;

RESOLVE:

Estabelecer uma lista de alimentos permitidos para a venda no comércio ambulante de alimentos – constante no Anexo I.

Ficam vedados ao comércio ambulante a venda de pastéis de qualquer tipo, hambúrgueses e similares, salgados em geral (croquetes, empadas, etc); “churrasquinhos”; sanduíches; café com leite; ovos; maionese em potes; caixas; bisnagas ou sachets acima de 20g, e demais alimentos perecíveis, contendo ingredientes de origem animal, não incluídos na lista.

Para autorização de venda ambulante de qualquer outro tipo de alimento não incluído nesta lista, deverá ser solicitado o estudo de viabilidade, pela CGVS/Alimentos, que avaliará o risco envolvido na atividade.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I (LISTA)

Tipo de alimento	Alimentos permitidos
Lanches rápidos	cachorro quente
Alimentos secos	biscoito, pães, bolos e cucas sem cobertura e recheio
Condimentos	Maionese em sachet (20g), mostarda, catch-up
Guloseimas não perecíveis	algodão doce, casquinhas, balas, gomas de mascar, etc
Grãos	Amendoim, milho, pipoca
Recheados	churros
Gelados	sorvetes
Bebidas	Cafezinho (sem leite), refrigerante, água mineral, sucos industrializados, água de coco



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os associados do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de outubro de 2003, com primeira chamada às 15h00min e segunda chamada às 15h30min.

Local: Partenon Tênis Clube - Av. Bento Gonçalves, 2018.

Pauta de discussões: - Assuntos de interesse geral
Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

Milton Rodrigues Vaz - Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ALFREDO LUÍS DA SILVA ME, CGC 94.197.282/0001-02 e Inscrição Estadual 096/2489719, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 001 a 500, sem uso e livros fiscais, sendo registrada a ocorrência sob nº 1662 em 29.9.03, na 22ª DP, na Secretaria da Justiça e da Segurança RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

ALFREDO LUÍS DA SILVA ME

EDITAIS



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CARTA-CONTRATO 9/03-ELI/CAJ AO CONVITE 17/03
CONTRATADA: Empresa Pires SS Engenharia Ltda.
PROCESSO 004.002287.03.0
FIRMADA EM : 9.10.03

OBJETO: elaboração e aprovação de projetos para diversas áreas do programa de regularização fundiária
VALOR TOTAL: R\$ 120.649,80
PRAZO: 120 dias para o lote 1 e 180 dias para cada um dos lotes 2, 3, 4 e 5

CONCORRÊNCIA 6/03-ELIC/CJURF

PROCESSO 004.003826.03.1

OBJETO: Construção de 130 Unidades Habitacionais e Infra Estrutura nas Quadras 151 e 152 da Chácara da Fumaça/Bairro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Mário Quintana

ORIGEM DOS RECURSOS: recursos do programa Fundopimes vinculado à Secretaria De Coordenação e Planejamento – acordo Governo do Estado/Bird Agente Gestor: Banrisul e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência, tipo Menor Preço para execução das obras em epígrafe pelo regime de empreitada por preços unitários. A presente Licitação subordina-se a Lei Federal 8666/93, em especial o previsto no parágrafo 5º do artigo 42, a Lei Municipal 3876/74, no que couber, às Ordens de Serviço 15/93 e 30/94, 37/93, 7/99, 4/00 e 7/01, as normas contidas neste Edital e demais legislações pertinentes a matéria.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta (Envelopes 1 e 2) das empresas interessadas, serão recebidos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 14 de novembro de 2003, às 14 horas, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, sede do Departamento Municipal de Habitação.

Este edital está a disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde poderá ser adquirido mediante o for-

necimento de um disquete 3 1/2" virgem", etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 0,15 por folha de cópia xerox. Cópia das Especificações e plantas poderão ser adquiridas no mesmo local pelo preço de R\$ 70,00. Alternativamente, o conjunto de Plantas e Especificações poderão ser trocados por um Vale, emitido por empresa sediada em Porto Alegre, no valor equivalente a um rolo de cem metros de papel heliográfico. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Consultas, impugnações e demais informações relativas à presente licitação serão prestadas na Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sita na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, de segundas à sextas-feiras, das 9 às 12h e das 14h às 17h30 minutos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA
Diretor-Geral



CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 77/03 - PROCESSO 003.080422.03.9

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e Retentores.

ABERTURA: 23.10.03, às 14h30min.

CONVITE 83/03 - PROCESSO 003.080428.03.7

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos para Construção e Pintura.

ABERTURA: 23.10.03, às 9 horas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

TOMADA DE PREÇOS 75/03-PROCESSO 003.080295.03.7

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

ITENS 1,2,4,6,10,12,13,19,21.-Casa do Mecânico Ltda.

ITENS 3,7,14,16.-L.F. da Silveira Cia. Ltda.

ITENS 5,9,11,15,17.-Ferramentas Gerais Com. Imp. S/A

ITENS 8,22.-Meza Comercial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003

LIÉGE MENTZ
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração .

CONTRATADO: Companhia Riograndense de Artes Gráficas – CNPJ: 87.161501/0001-38.

OBJETO: contratação de empresa para impressão de 100.000 fichas de inscrição e de 50.000 exemplares do Edital de Abertura do Concurso Público 418 para o cargo de Professor do Município de Porto Alegre.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 41.684,80.

PRAZO: 13.10.03 a 31.10.03.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.049494.03.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2071-339039993100-1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o recebimento de inscrições no período de 13.10.03 a 31.10.03, no Concurso Público 418 para o Cargo de Professor.

VALOR: R\$ 800,00.

PRAZO: 13.10.03 a 31.10.03.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.052890.03.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2071-339039994200-1

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração

EDITAL 47 CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna pública a retificação do Edital 45 referente a abertura do concurso em epígrafe.

O Edital 45 passa a valer com as alterações abaixo, e não como constou.

- Na bibliografia de Química onde consta VI passa a ser Volume I e onde consta VII passa a ser Volume II;
- Na habilitação exigida para a área 25, Biologia, inclui-se LP em História Natural;

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

ELIEZER PACHECO,
Secretário Municipal de Administração



DISPENSA DE LICITAÇÃO 210/03

PROCESSO 001.052532.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos Humanos

ITEM 01 - Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S.A.

ITEM 02 - Diprohl – Comercial Importadora e Exportadora Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 16.202,91

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 212/03

PROCESSO 001.053285.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO :

...

ITEM 01 - Life Sul Produtos Profissionais Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.880,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICO as Inexigibilidades decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA
SESSÃO COMPLEMENTAR
CONVITE 43/03**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, vem por meio desta convocar as empresas participantes da licitação em epígrafe, para a abertura dos envelopes da empresa Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda, o qual, por extravio da documentação, não foi aberto no dia marcado no ato convocatório. No sentido de buscar o atingimento do interesse público e em face do princípio da razoabilidade, considerando que os envelopes da empresa acima citada encontravam-se em poder da Administração e sendo constatado que foram enviados tempestivamente, ficam convocadas as empresas participantes, para a sessão pública que se realizará no dia 17.10.03, às 14 horas.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 10/03**

OBJETO: Aquisição de Material Impresso de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio dos itens 3 e 10 das propostas de preços das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

As empresas vencedoras estão listadas abaixo:

- Item 3 – Autorização de Saída (I/N) – R\$ 4,25: Júlio C. Sayão dos Santos Gráfica
- Item 10 – Planilha de Controle Contábil – R\$ 15,00: Gráfica RJR Ltda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

ROBERTO LORO CEZIMBRA
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE IMPRENSA / GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.049947.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Rafael Crescente Raya ME

OBJETO: Infra-estrutura para a Plenária Final do 4º Congresso da Cidade

VALOR: R\$ 43.990,00.

BASE LEGAL: Artigos 54 e seguintes Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.046052.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: Rádio Gaúcha S/A (R\$ 4.571,70), Rádio Guaíba Ltda. (R\$ 2.626,40), Rádio e TV Portovisão Ltda. (R\$ 1.964,90), Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda. (R\$ 2.675,40).

OBJETO: Contratação de emissoras de rádio para divulgação da Meia Maratona de Porto Alegre.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.838,40.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

AYRTON KANITZ
Coordenador de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.044036.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Brazo Derecho Eventos e Promoções Ltda

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para o Seminário de Lançamento da Rede URB-AL nº 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, a ser realizado em Porto Alegre, no período de 28 a 30.10.03.

VALOR: R\$ 55.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.3390.39.99.02.00 – vínculo 1051

BASE LEGAL: Artigo 23, parágrafo V da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.044037.03.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda

OBJETO: Contratação de estabelecimento hoteleiro para o Seminário de Lançamento da Rede URB-AL nº 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, a ser realizado em Porto Alegre, no período de 28 a 30.10.03.

VALOR: R\$ 47.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.3390.39.99.02.00 – vínculo 1051

BASE LEGAL: Artigo 23, parágrafo V da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO
Coordenador-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 4/03
PROCESSO 001.019200.03.0**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 595/03 torna público o julgamento das propostas referente a Tomada de Preços em epígrafe, para executar obras de construção, do PSF Santa Maria, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

- 1º lugar - Ducatti Engenharia Ltda.
- 2º lugar - M.W. Engenharia Ltda.
- 3º lugar - Vigha Engenharia Ltda.
- 4º lugar - Sassi Construções e Incorp. Ltda.
- 5º lugar - Senior Engenharia Ltda.
- 6º lugar - Trienge Engenharia Ltda.
- 7º lugar - Diagonal, Eng. Plan. e Construções Ltda
- 8º lugar - Prol Engenharia Ltda.
- 9º lugar - Scorza Engenharia e Construções Ltda.
- 10º lugar - Codejes Construções e Serviços Ltda.
- 11º lugar - Martene Construções Ltda.
- 12º lugar - Milenium Construtora Ltda.
- 13º lugar - Contarco Projeto e Construções Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, Secretaria Municipal de Saúde, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 230/03**

PROCESSO 007.010295.03.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações torna público a Dispensa de Licitação 230/03:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

- Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 195,00 – item 01

- Distribuidora Zanata Ltda

VALOR TOTAL: 796,00 – item 02

- Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.

VALOR TOTAL: 3.045,50 – Itens 03; 04 e 06.

SILVIA REGINA RAMIREZ
Diretora Administrativa

Ratifico a decisão do Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o Processo 007.010295.03.8.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE
TOMBAMENTO
RETIFICAÇÃO**

PROCESSO 001.034304.02.9

ASSUNTO: Tombamento do Antigo Cine Capitólio – Prédio localizado na Rua Demétrio Ribeiro, 1085, esquina Av. Borges de Medeiros, centro, Porto Alegre

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Parecer 41/02 de 4 de novembro de 2002, emitido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 20 de novembro de 2002, relativo ao Tombamento Provisório do imóvel localizado na Rua Demétrio Ribeiro, 1085, esquina Av. Borges de Medeiros, centro, Porto Alegre, nesses termos: " O Compahc, em reunião realizada em 4.11.02, concorda com o pedido de tombamento do prédio do Cine Theatro Capitólio, face ao grande valor arquitetônico que apresenta, e o fato de ter sido uma marco paisagístico no centro da cidade, apresentando hoje, plenas condições de continuar como um espaço referencial para cultura da cidade."

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura

VIDEOCONFERÊNCIA

Avanços obtidos com OP são apresentados a Veneza

O Orçamento Participativo (OP) foi o tema abordado pelo prefeito de Porto Alegre na videoconferência promovida sexta-feira pela prefeitura de Veneza (Itália), reunindo representantes de governos italianos e de toda a Europa. Durante 20 minutos, o prefeito da capital gaúcha, que teve como interlocutor seu congênere de Veneza, Paolo Costa, falou aos participantes do “Seminário Responsabilidade Social nos Governos Locais” sobre a constituição do OP e as conquistas da população. “Desde a implantação do sistema de participação popular, a Prefeitura investiu na cidade cerca de US\$ 700 milhões, principalmente em infra-estrutura e em políticas sociais”, destacou o prefeito.

O OP tem comprovado que a “gestão compartilhada e transparente dos recursos é a melhor forma de evitar o mau uso do dinheiro público e garantir a inversão de prioridades

com obras e ações de grande importância para a população”, salientou o gestor de Porto Alegre. Ele destacou ainda que a criação de mecanismos práticos de participação e o compromisso do governo em fazer o que a população decide são fundamentais para romper as barreiras burocráticas que separam a sociedade do Estado e para a constituição de uma cidadania mobilizada. Enfatizou que, em Porto Alegre, os cidadãos conhecem e decidem sobre os recursos públicos e transformaram-se, assim, em sujeitos do seu futuro.

Entre os avanços registrados na cidade, destacam-se os números da educação, como a ampliação da rede municipal de ensino e do número de alunos. Em 1988, havia 29 escolas, com 17.862 alunos, hoje são contabilizados 92 estabelecimentos de ensino, com 55.741 estudantes. Além disso, o OP proporcionou a criação do Movimento de Alfabetização (Mova), que aproximou 12 mil pessoas da escrita e leitura. Quanto à

urbanização, executaram-se mais de 300 quilômetros de pavimento em vias públicas, especialmente em áreas mais carentes. Além do asfalto, o programa de pavimentação leva às comunidades redes de água e esgoto.

“O OP de Porto Alegre nos sugere que a implantação desta experiência pode beneficiar os governos locais europeus”, destacou Paolo Costa. O prefeito de Veneza disse que uma representação local virá a Porto Alegre participar do Seminário da Rede 9 do Programa URB-AL, sobre Orçamento Participativo e Financiamento Local, que se realizará em janeiro de 2004.

A videoconferência foi realizada na sede da Embratel, utilizando tecnologia da empresa para o envio de dados, via cabo, para Veneza. O seminário veneziano é resultado da recente publicação do primeiro orçamento social da prefeitura de Veneza. Visa ao debate das políticas e das ferramentas para a responsabilidade e a participação popular.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Teses do Congresso da Cidade estão disponíveis na internet

Cristine Rochol



Propostas foram elaboradas em debates realizados de março a setembro

A comissão de sistematização do 4.º Congresso da Cidade, encarregada da elaboração do caderno de teses, publicou as propostas de resolução e o regimento interno da plenária final, que acontecerá dias 17, 18 e 19 de outubro, no Auditório Araújo Vianna. As teses estão publicadas na seção Textos para Discussão, no endereço http://www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade/

As propostas foram elaboradas nas discussões, conferências setoriais, reuniões e debates preparatórios ao Congresso da Cidade. Cerca de 4 mil pessoas participaram destes encontros, iniciados em março e encerrados dia 17 de setembro, período limite para o envio de sugestões e propostas ao evento. Os interessados em participar da plenária final têm até quarta-feira para efetuar suas inscrições na condição de delegado e,

portanto, com direito a voto.

O trabalho de sistematização procurou dar coerência às propostas encaminhadas, ao agrupá-las da melhor forma possível. Em alguns casos foi necessário reescrevê-las, de modo que possam ser melhor compreendidas pelos participantes.

As propostas oriundas de conferências ou encaminhadas através de encontros organizados por áreas específicas foram originalmente mantidas, por se tratarem de idéias que já passaram por um debate prévio: sua aceitação ou rejeição terá muito mais legitimidade se for realizada pela própria plenária final do Congresso. Foram convidados todos os ministros gaúchos, senadores eleitos pelo Rio Grande do Sul, além de políticos de todas as siglas e autoridades estaduais e municipais.

TRANSPORTE

Carris apresenta seus projetos em Vitória

A Carris apresentará cinco trabalhos no 14.º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, que se realiza de hoje a sexta-feira, em Vitória (ES). Todos os projetos inscritos pela empresa de ônibus da Prefeitura foram selecionados pela comissão organizadora. São eles o Museu Itinerante, o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, a Universidade Unicca, o Plano de Participação nos Resultados e ações de comunicação e marketing. Estas iniciativas são referência nacional na área de transportes em questões como responsabilidade histórica, divisão de lucros e ensino corporativo.

Um dos projetos que mais suscita interesse, por ser pioneiro no setor, é a Universidade Carris (Unicca), curso superior de gestão em transportes, realizado em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Com duração de dois anos, o curso visa capacitar os funcionários da empresa para a administração em transporte coletivo. Os primeiros 60 alunos selecionados iniciaram as aulas no segundo semestre do ano passado.

Com a criação da primeira universidade corporativa de transporte no País, a companhia da Prefeitura elege o investimento em educação como prioridade. Além da Unicca, a Carris mantém cursos de supletivo para seus funcionários e cursos de formação para adolescentes e desempregados em áreas específicas, como manutenção de veículos.

O 14.º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito reúne dirigentes do setor, prefeitos, parlamentares, acadêmicos e lideranças comunitárias. Serão debatidas propostas em torno de quatro temas: reforma urbana e política nacional de mobilidade; inclusão social e os custos do transporte; direitos humanos e a paz no trânsito; e qualidade dos serviços e sustentabilidade ambiental.

COMUNIDADE

Município empresta área para iniciativa filantrópica

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) assinou, sexta-feira, termo de autorização de uso que torna possível à Igreja Batista o desenvolvimento de projeto de prestação de serviços à comunidade. Circo da Vida é um projeto social sem fins lucrativos que presta gratuitamente serviços médico, odontológico, psicológico e veterinário, produção de documentos, corte de cabelo e aulas de pintura em tecido, crochê e violão.

A área de 1.270 metros quadrados localizada no Bairro Rubem Berta já está disponível aos organizadores do evento. As atividades serão realizadas entre 18 de outubro e 13 de dezembro, na Rua E, Vila Dutra Jardim/Fraternidade, atrás da Escola Estadual Bento Gonçalves.